

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

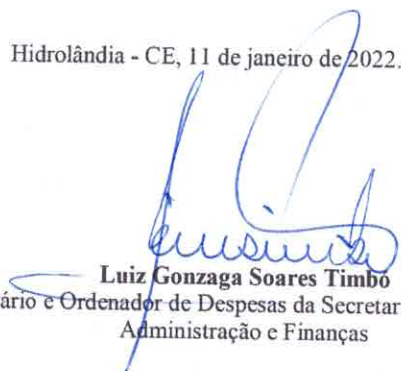
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Senhores **Luiz Gonzaga Soares Timbó e Vanderlan Matos da Cruz** autoridades competentes respectivamente das Secretarias de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolvem:

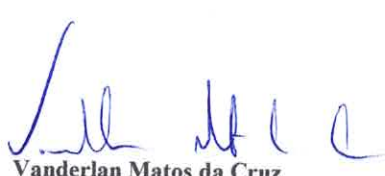
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. PMH-291121-TP01, para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**, em favor da empresa **J. PAULO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 13.366.744/0001-76, com os valores conforme o quadro abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALORES | |
|------------------------------|--|-----|-----|----------|-------------------|
| | | | | MENSAL | TOTAL |
| 01 | Serviços de assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento da tramitação dos processos administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças , elaboração de pareceres, ofícios, requerimentos, projetos de lei, decretos, dentre outras e ainda no ingresso, defesas e acompanhamentos de processos judiciais nas diversas instâncias da Justiça Comum, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, envolvendo o Município de Hidrolândia-CE, como interessado, promovido ou promovente. | MÊS | 12 | 8.780,00 | 105.360,00 |
| 02 | Serviços de assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento da tramitação dos processos administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação , elaboração de pareceres, ofícios, requerimentos, projetos de lei, decretos, dentre outras e ainda no ingresso, defesas e acompanhamentos de processos judiciais nas diversas instâncias da Justiça Comum, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, envolvendo o Município de Hidrolândia-CE, como interessado, promovido ou promovente. | MÊS | 12 | 8.800,00 | 105.600,00 |
| VALOR GLOBAL PROPOSTO | | | | | 210.960,00 |

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 11 de janeiro de 2022.


Luiz Gonzaga Soares Timbó
Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças


Vanderlan Matos da Cruz
Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Educação